

# CAMPANHA DE VENDAS ArcelorMittal

ONDE TEM VERGALHÃO, TEM PREGO E ARAME RECOZIDO.

## 4.3. Premiação:

**4.3.1.** Os DBA's concorrerão entre si dentro das respectivas regionais (Sul, São Paulo, MG/RJ/ES, Norte, Nordeste e Centro Oeste) e aos seguintes prêmios:

Critério incremento de vendas (crescimento em volume) - 1 cervejeira

Critério incremento de vendas (percentual de crescimento) - 1 adega



imagens meramente ilustrativas

**4.3.2.** O DBA desde já concorda com eventuais retenções ou descontos tributários que se fizerem necessários sobre o valor do prêmio, por força da lei, e deverá arcar com os ônus decorrentes da incidência de todos os tributos, taxas e contribuições nacionais (federal, estadual, municipal), ou estrangeiras (quando aplicáveis), responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências que lhe couberem nesse sentido.

## 4.4. Divulgação dos resultados:

**4.4.1.** Os resultados serão divulgados até o dia 10/03/2024 e os prêmios serão entregues aos DBA's vencedores em até 15 dias após a divulgação dos resultados.

## 5 – Reclamações:

**5.1.** Serão aceitas reclamações somente até 5 (cinco) dias após a divulgação dos resultados. As mesmas deverão ser encaminhadas ao comitê da campanha.

**5.2.** Casos não deliberados neste regulamento ou questionamentos serão apreciados pelo comitê desta campanha. No mínimo 03 membros do comitê deverão se reunir para a solução dos casos.

- Juliani Ribeiro: Gerente de Trade Marketing
- Guilherme Oto: Gerente Geral de Processos e Inteligência de Vendas
- Regilene Dias: Especialista de desenvolvimento Comercial
- Gustavo Canaan: Diretor de Vendas Corporativas
- Marcelo Trevizani: Diretor de Vendas Regional Sul e Sudeste
- Bruno Nazareno: Diretor de Vendas Regionais Norte, Nordeste e Centro-Oeste